



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE DIVINOLÂNDIA
Rua: Barão do Rio Branco 864
CNPJ:10.719.597/0001-82
e-mail: judodivinolandia@gmail.com



PLANO DE TRABALHO

1.1 ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ nº 10.719.597/0001-82

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 864, CENTRO

DIVINOLÂNDIA-SP- CEP. 13.780.000

E-MAIL: judodivinolandia@gmail.com; daniлоpietrucci@yahoo.com.br

Site institucional: não

Nº de inscrição no CMAS: Vigência:

Tipo de Inscrição Entidade () Serviço ()

Nº de registro no CMDCA: 0213082201 - Aguaí

1.2 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do representante legal da OSC: Tiago de Paula e Souza

Cargo: Presidente

CPF: 30.685.0778/29

RG: 33330472-X

Órgão expedidor: SSP/SP

Eleito em: 09/02/2021 Vencimento do mandato: 27/02/2024

Endereço Rua Campos Sales, 369, Centro

Cidade: UF: Divinolândia-SP

CEP: 13780-000

DDD/Tel. (celular) : (16) 98190-9611

EMAIL: judodivinolandia@gmail.com

Nome do técnico responsável pela elaboração do Plano de Trabalho:

TASSIANE KAREN FERNANDES GRAMA / CREF 074027-G/SP

1.3 DADOS BANCÁRIOS sobre

Banco do Brasil

Agência: 2026-5

Número da Conta: 13687-5 **CONTA ÚNICA PARA O PROJETO**

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante: () Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura (X) Esporte

Secundária, quando houver: pode assinalar mais de 1) () Assistência Social (x) Saúde (x)

Educação (x) Cultura (x) Esporte



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE DIVINOLÂNDIA
Rua: Barão do Rio Branco 864
CNPJ:10.719.597/0001-82
e-mail: judodivinolandia@gmail.com



3) IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO – Esporte Cidadão - Caconde

OBJETO – Atendimento a crianças, adolescentes, adultos e idosos através do Esporte.

SECRETARIA –Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Período de execução: Início: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

4) OBJETIVOS

A Associação de Judô de Divinolândia tem como objetivo desenvolver em seu plano trabalho, atividades de ação continuada através de um programa social que por meio de projetos e atividades esportivas, possa prevenir a ocorrência de situações de risco social; ampliar o fortalecimento à convivência familiar e comunitária; promover acessos a benefícios e serviços sócio assistenciais, fortalecer a rede de proteção social de assistência social; promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer; oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, desportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas possibilidades, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Além, também de zelar pela melhoria das condições de vida e embelezamento do município; cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os associados; sem discriminação de raça, sexo, nacionalidade, idade, cor, credo religioso, político e condição social; contribuir para o aumento do nível cultural, intelectual. Isso com Atendimento de até 450 (quatrocentas e cinquenta vagas) crianças e adolescentes dentro da faixa etária de 06 a 17 anos, compreendendo alunos matriculadas em escolas públicas municipais, estaduais, e, bem como aos alunos apenas residentes em Caconde e no distrito de Barrânia (rede particular, estadual e municipal de ensino não atendidos pela Lei n. 2713/2017) e adultos e idosos a partir de 50 anos, para ensino nas modalidades esportivas, ainda serão captados alunos indicados por outro órgãos como: conselho tutelar (Medidas sócio educativas e outras) além de indicações do departamento de saúde com controle de obesidade, hipertensão entre outras.

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Atividades esportivas nas seguintes modalidades: Futsal, Futebol de campo, Handebol, Voleibol, Judô, Basquetebol, natação, e aulas de dança.

Contribuir para a educação das crianças e adolescentes, priorizando um desenvolvimento humano, saudável e profissional indispensáveis ao exercício da cidadania;

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos atendidos nos sistemas de ensino;

Incentivar a melhoria do rendimento escolar crianças, adolescentes e idosos, bem como o cumprimento de normas e participação em atividades escolares, de inclusão digital desportivas, estabelecendo conexões entre a escola e entidade;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo e convívio social;



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE DIVINOLÂNDIA
Rua: Barão do Rio Branco 864
CNPJ:10.719.597/0001-82
e-mail: judodivinolandia@gmail.com



Conscientizar as crianças, adolescentes, adultos e idosos sobre os perigos causados pelo uso de drogas;

Inclusão esportiva para adultos e idosos;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e sua formação cidadã;

Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

Despertar curiosidades e habilidades, estimulando o pensamento criativo e o raciocínio de maneira interativa, possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.

Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania.

Ampliar as atividades esportivas com benefício na saúde de adultos e idosos.

4.1 TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Projeto social, desportivo e cultural.

4.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Área geográfica em que o serviço se insere: Município da cidade de Caconde – SP

Com:

a) Polo 01: Ginásio Municipal de Esportes “Marcelo Ribeiro”

b) Polo 02: Escola Walter Gomes Juste, praça Eder Jofre - Jd Santa Lucia.

c) Polo 03: Quadra do Bairro Cristais, rua: Pedro Brasil s/n - Bairro Cristais.

d) Polo 04: Campo Toca da Raposa 7 ouro. RUA JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, SN

e) Polo 05: Ginásio da Escola Candido Lobo, rua praça Coronel Gustavo Ribeiro, 92

f) Polo 06: Cacondense Futebol Clube, rua Haroldo Nogueira Tortoreli, 234.

g) Polo 07: Escola Ernesto Cardoso de Paiva, rua Vereador Nestor Ribeiro Nogueira 315.

4.3 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Locado () Próprio () Cedido (X)

Condições de acessibilidade: Sim (X) Parcialmente () Não possui

Instalações físicas:

a) Polo 01: Ginásio Municipal de Esportes, RUA WASHINGTON WILSON DE ANGELO, 273

b) Polo 02: Escola Walter Gomes Juste: PRAÇA ÉDER JOFRE, SN

c) Polo 03: Quadra do Bairro Cristais RUA PEDRO BASILE, SN

d) Polo 04: Campo Toca da Raposa 7 ouro. RUA JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, SN

e) Polo 05: Ginásio da Escola Candido Lobo: RUA HAROLDO NOGUEIRA TORTORELLI, SN

f) Polo 06: Caconde Futebol Clube HAROLDO NOGUEIRA Tortorelli, 263 e 465

7



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE DIVINOLÂNDIA
Rua: Barão do Rio Branco 864
CNPJ:10.719.597/0001-82
e-mail: judodivinolandia@gmail.com



I) Polo 07: Escola Ernesto Cardoso de Paiva RUA VEREADOR NESTOR RIBEIRO NOGUEIRA, 315

4.4 VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO:

450 vagas.

4.5 PÚBLICO

Crianças a partir de 06 anos de idade, adolescentes, adultos e idosos dos ambos os sexos e de todas as idades.

4.6 PERIODO DE FUNCIONAMENTO

MODALIDADE	LOCAL	CARGA SEMANAL	HORARIA
FUTSAL.	POLOS 1,2,3	22 HORAS	
FUTEBOL DE CAMPO.	POLOS 04 E 06	22 HORAS	
HANDEBOL.	POLO 01	04 HORAS	
VOLEIBOL.	POLOS 01 E 05	04 HORAS	
JUDÔ.	POLO 01	12 HORAS	
BASQUETEBOL.	POLO 02	04 HORAS	
DANÇA.	POLO 01	04 HORAS	
NATAÇÃO	POLO 6	08 HORAS	

Horários a ser definido conforme demanda dos participantes nas incisões. Podendo ser de segunda feira a sábado das 08 às 12 e das 14 as 18 horas, atendendo o contra turno escolar.

4.7 ABRANGÊNCIA

MUNICIPAL URBANA

Alunos matriculadas em escolas públicas municipais, bem como aos alunos apenas residentes em Caconde (rede particular, estadual e municipal de ensino não atendidos pela Lei n. 2713/2017), Conselho tutelar, departamento de saúde orfanatos, entre outro que tiver a necessidade de participar do programa.

4.8 Objetivos Gerais.

A Associação de Judô de Divinolândia tem como objetivo desenvolver em seu plano de trabalho, atividades de ação continuada através de um programa social que por meio de projetos e atividades, possa prevenir a ocorrência de situações de risco social; ampliar o fortalecimento à convivência familiar e comunitária; promover acessos a benefícios e serviços sócio assistenciais, fortalecer a rede de proteção social de assistência social; promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, encaminhar para concessão de benefícios eventuais, para inserção e acompanhamento ao programa renda cidadã e ação jovem, bolsa família e PETI; oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, desportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas possibilidades,